



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 093/2010 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DE NERI SENHOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias – 23, 24 e 25 de setembro de 2010, em todo o território do Município de Serra Alta/SC, em decorrência do falecimento de **NERI SENHOR**, irmão do Prefeito Municipal e pai da Servidora Pública Municipal SILVANE SENHOR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 23 de setembro de 2010.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

